

Desenvolvimento e Gestão - IDG está recebendo propostas de Pessoas Jurídicas interessadas na subpermissão de uso oneroso para implantação e exploração comercial de 01 (uma) Loja, 01 (um) Café e (01) Estúdio, todos localizados no equipamento cultural denominado "Paço do Frevo", situado à Praça do Arsenal da Marinha, S/N, Bairro do Recife, nesta cidade, CEP 50.030-060, pelo período inicial de 02 (dois) anos ou vinculado ao tempo de gestão do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, conforme Termos de Referências disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.idg.org.br/pt-br/editais/paco-do-frevo>. Os interessados em participar da(s) seleção(ões) terão o período de 07 de maio a 27 de maio de 2019, no horário das 09h00min às 18h00min, para realizarem a(s) devida(s) inscrição(ões), presencialmente, na Área de Compras localizada no referido equipamento. Os Termos de Referências e seus Anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico supracitado. Maiores informações podem ser sanadas na Coordenação Administrativa Financeira do equipamento, pelo telefone (81) 3355-9517, pelo e-mail compras@idg.org.br ou através de reunião agendada.

Recife/PE, 07 de maio de 2019.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 41/2019-GAB/SS, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a movimentar em regime de suprimento individual, recursos financeiros, das Unidades administrativas descentralizadas da Secretaria de Saúde.

Maria Inez da Silva, matrícula nº 77.594-8, CPF nº 297.817.524-91, Gestor de Maternidade, da Maternidade Bandeira Filho, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Maria das Graças Dias Marinho Oliveira, matrícula nº 34.847-9, CPF nº 425.754.004-49, Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, da Policlínica Agamenon Magalhães, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Renata de Miranda Correia, matrícula nº 11.059-06, CPF nº 097.908.637-05, Gerente de Policlínica e Maternidade, da Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Erlane Fonseca das Neves Braga, matrícula nº 102.658-5, CPF nº 830.318.804-63, Gerente de Policlínica e Maternidade, da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Narlos César Gonçalves Sistelos, matrícula nº 108.785-1, CPF nº 070.503-514-07, Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, do Hospital de Pediatria Helena Moura, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Priscila Araújo Ferraz, matrícula nº 106.801-6, CPF nº 038.566.814-77, Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, da Policlínica Lessa de Andrade, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

José Robson Pereira Cordeiro, matrícula nº 109.090-9, CPF nº 042.360.984-07, Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, da Policlínica Amaury Coutinho, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Creusa Baltar Esnaty de Almeida, matrícula nº 108.365-1, CPF nº 712.944-87, Chefe de Divisão de Atenção à Saúde, do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, a contar de 1 de fevereiro de 2019.

Luciana Camelo de Albuquerque, matrícula nº 98.222-5, do Distrito Sanitário II, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Ana Paula Nário Vasconcelos, matrícula nº 79.985-7, CPF nº 686.550.964-15, da Upinha Dra. Fernanda Wanderley, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Marclieta Simplicio Correia de Sá, matrícula nº 87.692-3, CPF nº 462.423.924-53, da Upinha Governador Eduardo Campos, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Márcia Cristiane Pinheiro Marinho, matrícula nº 103.881-8, CPF nº 474.361.744-87, do Distrito Sanitário VI, a contar de 23 de março de 2019;

Sheila Tavares de Lima Simões Netto, matrícula nº 98.630-7, CPF nº 025.792.264-43, do Distrito Sanitário VI, a contar de 23 de março de 2019;

Luciana de Brito Ferreira, matrícula nº 108.633-2, CPF nº 123.740.833-69, do Distrito Sanitário VII, a contar de 23 de março de 2019;

Ana Carine Constantino de Macedo, matrícula nº 108.600-6, CPF nº 622.877.884-68, do Distrito Sanitário VII, a contar de 23 de março de 2019;

Alline Suzi Bispo Figueiredo, matrícula nº 104.700-0, CPF nº 061.209.274-76, do Distrito Sanitário VII, a contar de 23 de março de 2019;

Ladinalva Mendes das Chagas Lira, matrícula nº 99.355-9, CPF nº 216.555.104-87, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, a contar de 23 de março de 2019;

Zakia Irabere Vieira Bello Dubeux, matrícula nº 109.372-0, CPF nº 024.245.944-73, do Distrito Sanitário VII, a contar de 23 de março de 2019;

Cristiane Penaforte do Nascimento Dimech, matrícula nº 97.907-4, CPF nº 961.080.614-72, do Distrito Sanitário III, a contar de 23 de março de 2019;

Diego Francisco de Lima da Silva, matrícula nº 109.105-0, CPF nº 075.295.564-01, do Distrito Sanitário VIII, a contar de 30 de março de 2019;

Roberta Cardoso Coelho de Oliveira, matrícula nº 101.339-4, CPF nº 409.287.134-15, do Distrito Sanitário VIII, a contar de 30 de março de 2019;

Tereza Cristina Militão de Andrade, matrícula nº 102.033-1, CPF nº 172.539.184-87, do Distrito Sanitário VIII, a contar de 30 de março de 2019;

Kaline Círia Pereira de Lira, matrícula nº 105.816-9, CPF nº 000.264.894-65, do Distrito Sanitário III, a contar de 30 de março de 2019;

Anna Terra Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 102.972-0, CPF nº 038.975.124-32, do Distrito Sanitário I, a contar de 16 de abril de 2019;

Maria da Conceição S. Arruda, matrícula nº 102.283-0, CPF nº 519.332.254-91, da Policlínica Centro, a contar de 16 de abril de 2019;

José Antônio Gomes, matrícula nº 86.138-9, CPF nº 529.891.194-34, da Policlínica Professor Waldemar de Oliveira, a contar de 16 de abril de 2019;

Lúcia Helena Bastos Levay, matrícula nº 34.505-9, CPF nº 232.877.564-00, da Policlínica Gouveia de Barros, a contar de 16 de abril de 2019;

Carlos Henrique Reis da Silva, matrícula nº 67.666-9, CPF nº 784.771.074-91, da Central de Alergologia, a contar de 16 de abril de 2019;

Rejane Marquim Leite de Sá, matrícula nº 32.992-5, CPF nº 456.997.474-00, do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA, a contar de 16 de abril de 2019;

Roseildes Sales Gomes, matrícula nº 37.818-9, CPF nº 213.890.474-15, do Centro de Reabilitação, a contar de 16 de abril de 2019.

Rebeca Falcão Nascimento da Silva, matrícula nº 103.278-0, CPF nº 047.495.744-65, do Distrito Sanitário VIII, a contar de 27 de abril de 2019;

Diego Anderson Ferreira Coutinho, matrícula nº 90.705-1, CPF nº 080.163.594-26, do CAPS AD Professor Luiz Cerqueira, a contar de 27 de abril de 2019;

Maria Lúcia Barboza Passos de Medeiros, matrícula nº 74.967-9, CPF nº 361.826.804-15, do CAPS Boa Vista, a contar de 27 de abril de 2019;

Patrícia Montenegro de Brito, matrícula nº 101.841-8, CPF nº 650.608.574-68, do Distrito Sanitário V, a contar de 27 de abril de 2019;

Julie Erika Cordeiro Machado, matrícula nº 79.497-0, CPF nº 034.170.824-04, do Distrito Sanitário V, a contar de 27 de abril de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2019-GAB/SS, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, das Unidades administrativas descentralizadas da Secretaria de Saúde, os servidores abaixo discriminados.

Manoela Gabriel Martins, CPF nº 051.795.714-05, matrícula nº 104.210-6, Distrito Sanitário VI, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Vanía do Nascimento Nunes, CPF nº 987.802.124-68, matrícula nº 65.574-4, Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, a contar de 21 de fevereiro de 2019;

Mônica de Moraes Gueiros, CPF nº 166.701.914-72, matrícula nº 74.274-6, Distrito Sanitário I, a contar de 1 de fevereiro de 2019;

Carlos Leandro da Silva Junior, CPF nº 068.422.064-48, matrícula nº 102.691-7, Distrito Sanitário V, a contar de 16 de abril de 2019;

Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo, CPF nº 038.120.244-54, matrícula nº 98.220-6, do Distrito Sanitário V, a contar de 16 de abril de 2019;

Francijane Diniz Oliveira, CPF nº 934.953.903-91, matrícula nº 79.891-8, Distrito Sanitário VII, a contar de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43/2019-GAB/SS, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do Art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor do suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Upinha Mocyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria de Saúde, o servidor abaixo discriminado.

Eilsangela Candida da Silva, CPF nº 906.633.144-53, matrícula nº 86.169-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2019-GAB/SS, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora **Eilsangela Candida da Silva, CPF nº 906.633.144-53, matrícula nº 86.169-0,** a movimentar em regime de suprimento individual, recursos financeiros, da Upinha Mocyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII, a contar da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na Notificação Extrajudicial nº 129/2019, comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56, por inexecução do Pregão Eletrônico nº 020/2018, Ata de Registro de Preço nº 236/2018, em função do descumprimento do prazo de entrega do item solicitado através da nota de empenho nº 2019.000813.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, os servidores **LUCIANA LIMA PINHEIRO CAÚLA REIS, matrícula nº 97.789-4, na qualidade de Presidente, JOÃO MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 106.718-4, YOLANDA BATISTA MOREIRA, matrícula nº 107.379-6, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 10.8780-0,** na qualidade de membros e **ROSSANA MARIA BITTENCOURT DE MORAIS, matrícula nº 110.921-9,** na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a Empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, juntando cópia dos documentos pertinentes ao Processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na Notificação Extrajudicial nº 203/2018, comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa **FILGUEIRA E SANTANA LTDA, CNPJ nº 05.437.468/0001-61,** por inexecução do Pregão Eletrônico nº 017/2016, Ata de Registro de Preços nº 211/2016, em função do descumprimento do prazo de entrega, do item solicitado através das notas de empenho nº 2017.05105 e 2017.05116.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, os servidores **LUCIANA LIMA PINHEIRO CAÚLA REIS, matrícula nº 97.789-4, na qualidade de Presidente, JOÃO MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 106.718-4, YOLANDA BATISTA MOREIRA, matrícula nº 107.379-6, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 10.8780-0,** na qualidade de membros e **ROSSANA MARIA BITTENCOURT DE MORAIS, matrícula nº 110.921-9,** na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a Empresa **FILGUEIRA E SANTANA LTDA,** na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, juntando cópia dos documentos pertinentes ao Processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na Notificação Extrajudicial nº 130/2019, comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa **LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP, CNPJ nº 11.145.401/0001-56,** por inexecução do Pregão Eletrônico nº 030/2018, Ata de Registro de Preços nº 355/2018, em função do descumprimento do prazo de entrega, dos itens solicitados através da nota de empenho nº 2019.000954.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, os servidores **LUCIANA LIMA PINHEIRO CAÚLA REIS, matrícula nº 97.789-4, na qualidade de Presidente, JOÃO MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 106.718-4, YOLANDA BATISTA MOREIRA, matrícula nº 107.379-6, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 10.8780-0,** na qualidade de membros e **ROSSANA MARIA BITTENCOURT DE MORAIS, matrícula nº 110.921-9,** na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a Empresa **LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP,** na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, juntando cópia dos documentos pertinentes ao Processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na Notificação Extrajudicial nº 43/2019, comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.007.162/001-26,** por inexecução do Pregão Eletrônico nº 008/2018, Ata de Registro de Preços nº 090/2018, em função do descumprimento do prazo de entrega, do item solicitado através da nota de empenho nº 2018.04280.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, os servidores **LUCIANA LIMA PINHEIRO CAÚLA REIS, matrícula nº 97.789-4, na qualidade de Presidente, JOÃO MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 106.718-4, YOLANDA BATISTA MOREIRA, matrícula nº 107.379-6, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 10.8780-0,** na qualidade de membros e **ROSSANA MARIA BITTENCOURT DE MORAIS, matrícula nº 110.921-9,** na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a Empresa **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, juntando cópia dos documentos pertinentes ao Processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na Notificação Extrajudicial nº 128/2019, comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60,** por inexecução do Pregão Eletrônico nº 010/2018, Ata de Registro de Preços nº 141/2018, em função do descumprimento do prazo de entrega, dos itens solicitados através da nota de empenho nº 2019.000646.

Art. 2º Designar para compor a Comissão processante, os servidores **LUCIANA LIMA PINHEIRO CAÚLA REIS, matrícula nº 97.789-4, na qualidade de Presidente, JOÃO MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 106.718-4, YOLANDA BATISTA MOREIRA, matrícula nº 107.379-6, ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 10.8780-0,** na qualidade de membros e **ROSSANA MARIA BITTENCOURT DE MORAIS, matrícula nº 110.921-9,** na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a Empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, juntando cópia dos documentos pertinentes ao Processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050 /2019 - GAB/SS, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, bem como nas disposições dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os fatos relatados na notificação extrajudicial nº 35/2019-GAJ/DEAF/SS comunicando o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade Contratual para apurar a responsabilidade da empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56,** por inexecução da Ata de Registro de Preços nº 034/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2018-CPLMSA, em função do descumprimento na entrega de timolol 0,5% solução oftálmica, frasco com 5ML; vitelinato de prata, 100MG/ML, 5ML, solução oftálmica e prometazina, 25MG, comprimido itens solicitado através das notas de empenhos nº 2018.006862; 2018.004263 e 2018.006199.